



**MUNICÍPIO DA LOUSÃ**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDITAL N.º 2/2021**

**Ana Maria da Conceição Ferreira**, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, vem nos termos do n.º 1 do artigo n.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornar público que a Assembleia Municipal da Lousã na sessão extraordinária, de **11 de outubro de 2021**, deliberou:

- 1** – Eleger a Mesa da Assembleia Municipal;
- 2** – Eleger um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta suplente, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 3** – Eleger quatro representantes efetivos e de um suplente da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;
- 4** – Designar os Grupos Municipais, da Assembleia Municipal, bem como das suas direções, para cumprir com o estipulado no artigo 46.ºB da Lei 5-A/2002 e dos 50.º e 51.º do regimento da Assembleia Municipal;
- 5** – Constituir um grupo de trabalho para rever o regimento da Assembleia Municipal;

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

Paços do Município da Lousã, 12 de outubro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Maria da Conceição Ferreira